



Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o Projeto de Lei nº. 132/2024, que “Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana”, de autoria dos Vereadores José Clemente da Silva Correa e Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do(a) Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David e o Projeto de Lei nº. 135/2024, que “Revoga a Lei n.º 5.378, de 26 de abril de 2022, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã – AKGA”, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. Sala das Comissões, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

Publicado
no SAPL